



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 976, DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **JAIRO BISOL** para participar da Entrevista sobre a Terceirização, durante o Seminário “Organização, Gestão e Monitoramento do Sistema Único de Saúde”, no dia 29 de junho de 2015, bem como da Reunião de Trabalho referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública, no dia 30 de junho de 2015, ambas na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.161891/15-79;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **JAIRO BISOL** para participar da Entrevista sobre a Terceirização, durante o Seminário “Organização, Gestão e Monitoramento do Sistema Único de Saúde”, no dia 29 de junho de 2015, bem como da Reunião de Trabalho referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública, no dia 30 de junho de 2015, ambas na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 16/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
N.º 11111

55589/2015  
PGJ 15 JUN 2015 11:59:217